



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



**Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca**

ATA Nº 444/2020

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, não compareceram na reunião ordinária das comissões na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os Membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca. Não havendo comparecido nenhum membro da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, fiz o registro apenas para controle. Mirante da Serra - Rondônia, seis de maio do ano dois mil e vinte.